

PORTARIA Nº 093/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, sobretudo na que lhe foi conferida pelo art. 79, “a” do Ato CPJ nº 001/07 – Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins, e considerando:

Que em 14.09.2010 expirou o prazo de validade do concurso para provimento dos cargos Administrativos de níveis superior, médio e fundamental desta Procuradoria Geral de Justiça (Edital n.º 001/2006 MPE/TO – Administrativo, de 16.5.06, homologado em 12.9.06 pelo Edital n.º 6/06 e prorrogado por dois anos pela Portaria n.º 912/08, de 9.9.08);

A carência de Técnico Ministerial – especialidade: Assistente Administrativo, Técnico Ministerial – Especialidade: Motorista Profissional e Oficial de Diligência – Especialidade: Institucional, nas Promotorias de Justiça de Gurupi;

A inexistência de interessados no deflagrado processo de remoção e que as Promotorias de Justiça de Gurupi não podem ficar desprovidas, ao menos de um servidor que, dentre outras atribuições, transporte e faça a entrega de processos e expedientes (e que estas podem ser incumbidas tanto a motoristas profissionais como a oficiais de diligências, conforme consta no regimento interno deste órgão – arts. 65 e 67, II, “j” e “k” do Ato CPJ n.º 001/07);

A possibilidade de desfalque de um dos motoristas profissionais lotados nas Promotorias ou Procuradorias de Palmas diante da necessidade constatada naquela região;

RESOLVE:

REMOVER, *ex officio* (art. 35, §1º da Lei Estadual n.º 1.818/07), por interesse da administração, o Motorista Profissional Juliano Antunes de Mello

(matrícula n.º 82607), atualmente lotado no departamento Administrativo – área de transporte, para as Promotorias de Justiça de Gurupi.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

: